

EDITAL INTERNO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO DE DELEGADO E DELEGADA PARA O CONGRESSO DO SINDJUS/MA.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS-MA, entidade sindical de primeiro grau, única entidade representativa dos servidores e servidoras do Poder Judiciário do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, situado na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luís - MA, CEP: 65.015-08, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições para candidaturas a delegado e delegada para o 1º Congresso dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão.**

Artigo 1º Fica prorrogado o período de inscrições para as eleições de delegados e delegadas para o 1º Congresso dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, exclusivamente para as Comarcas da Ilha de São Luís, conforme a alteração abaixo:

Art. 1º, Parágrafo 4º, alínea d) do Edital Interno de Abertura de Inscrições e Eleição de Delegado e Delegada para o 1º Congresso do SINDJUS/MA passa a ter a seguinte redação: d) No período de 01 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, para os Termos Judiciários da Comarca da Ilha de São Luís/MA (São Luís/MA, São José de Ribamar/MA, Paço do Lumiar/MA, Raposa/MA)."

Artigo 2º Todas as demais disposições contidas no Edital Interno de Abertura de Inscrições e Eleição de Delegado e Delegada para o 1º Congresso do SINDJUS/MA, publicado em 30 de julho de 2025, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

São Luís, 03 de setembro de 2025.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do SINDJUS/MA